



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

Of. GAB. Nº 105/2018

Capivari do Sul, 29 de Junho de 2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Na oportunidade de cumprimentá-los, encaminhamos mensagem retificativa ao Projeto de Lei 38/2018, contendo as seguintes retificações:

A ementa passa a vigorar com a seguinte redação:

Altera o Artigo 5º da Lei 835 de 21 de Janeiro de 2014, alterado pela Lei 1027 de 21 de Dezembro de 2016 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação.

O Artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica alterado o Artigo 5º do Capítulo I da Lei 835 de 21 de Janeiro de 2014 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação.

A Mensagem Justificativa, 1º parágrafo, passa a ter a seguinte redação:

O Presente Projeto de Lei visa alterar o Artigo 5º, do capítulo I da Lei 835 de 21 de Janeiro de 2014, alterado pela Lei 1027 de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação de Capivari do Sul.

Os demais parágrafos da mensagem Justificativa, mantem-se inalterados.

Sem mais para o momento, manifestamos cordiais saudações.

Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal



Ao
Exmo. Sr. Moisés de Lima Peres
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Capivari do Sul/RS